



INDICAÇÃO Nº _____/2016

Vereador: Waldemir Pereira Gama

Senhor Presidente,

Caros Edis.

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta honrada Casa de Leis, **INDICO** ao Chefe do Executivo Municipal, Exmo. Senhor Luciano de Paiva Alves, que interceda junto ao setor administrativo competente, afim de elaboração de um estudo emergencial e envio de proposição a esta Casa de Leis, sobre **vigilância armada 24 horas nos estabelecimentos bancários de Itapemirim**, em razão de contribuir para a melhoria da segurança em nosso Município.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 26 de Setembro de 2016.

Waldemir Pereira Gama
Vereador - PRP

Justificativa:

Conforme disposto em nossa Constituição Federal, a segurança pública é dever do estado e responsabilidade de todos. Este dever engloba atuação dos agentes públicos e privados, dentre outros que atuam na prevenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas e bens.

Os serviços de vigilância bancária devem ser uma atividade contínua, pois estes estabelecimentos, mesmo após o encerramento do expediente bancário, permanecem acessíveis aos usuários, mas desprovidos de segurança e proteção, atraindo assim a atenção de criminosos que transgridem a Lei e andam à margem dela.

Ressaltamos ainda que, mesmo nos períodos onde não há atendimento aberto ao público, os usuários não estão imunes ao perigo, especialmente no início do período noturno com a utilização dos caixas eletrônicos destes estabelecimentos.

Hoje, o que mais assistimos nos noticiários televisivos são crimes e outros delitos praticados nas proximidades e até mesmo dentro dos bancos, tais como assaltos e tentativas de explosões de caixas eletrônicos, colocando em risco a



integridade física e também psicológica, em razão do trauma causado nestes episódios.

Mais ainda, destacamos que já existem Leis ordinárias em diversas regiões do nosso país quanto a obrigatoriedade desta vigilância diuturna, e em nosso Estado, citamos a recente Lei vigente no município de Castelo.

São essas as razões que nos impulsionam a solicitar o futuro projeto ao Executivo Municipal, esperando com brevidade a sua elaboração.